

---

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

---

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
002/2015:

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tornam público para conhecimento dos interessados que realizarão processo seletivo simplificado para contratação temporária de 45 Auxiliares de Serviços Gerais, sendo que 20 serão para reserva técnica, para prestação de serviços até o dia 30/12/2015.

A contratação dos referidos profissionais é necessária ao atendimento precípuo da Administração Pública, consistente no atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Usina de Reciclagem e Compostagem de lixo.

Das vagas existentes 5% serão destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

As atribuições profissionais a serem desempenhadas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais serão as seguintes: Executar atividades de serviços gerais, de níveis primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, conservação de limpeza, jardinagem e outros serviços afins;

As tarefas típicas serão as seguintes: Executar e coletar correspondências internas e externas, Coletar assinaturas em Documentos, Entregar e receber pequenas encomendas e cartas, Envelopar, selar e carimbar documentos, Executar serviços externos, Receber e transmitir recados, Controlar a entrada e saída de pessoas na repartição na área de conservação e limpeza, Varrer, lavar e encerar pisos, Limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos, Manter as instalações sanitárias limpas, Limpar carpetes, lustres, lâmpadas, fechaduras, Roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, limpar meios-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros, Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes, Vigiar e preservar a segurança de bens e prédios públicos, Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuída.

No ato da contratação deverá comprovar os seguintes requisitos: ter nacionalidade brasileira; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; possuir boa saúde física e mental, comprovada por profissional habilitado; apresentar declaração de bens que constituam seu patrimônio; estar em situação regular junto à Fazenda Municipal; e demais documentos exigidos pela administração municipal.

As inscrições serão feitas no período de 25/02 a 03/03, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situado na Rua Guapeva Leste, quadra 38, lote 03, nº 58, Centro. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e Escolaridade.

Não haverá taxa de inscrição. O vencimento do cargo é de R\$ 788,00.

A jornada de trabalho será de 40 horas aula semanais, em turno diurno, noturno ou misto, conforme determinação da Administração.

A seleção será por meio de prova escrita e prática, sendo que a prova escrita será realizada no dia 06/03/2015 às 08:00 horas, na Escola Municipal Flores do Cerrado e a prova prática será realizada no dia 07/03/2015 às 08:00 horas na Usina de Reciclagem.

Os critérios de avaliação serão os seguintes: Prova escrita com peso 4,00 e prova prática peso 6,00, totalizando 10,00 pontos, sendo que na prova prática terá três critérios cada um valendo dois pontos. Em caso de empate o critério adotado será: o que tiver maior idade.

O regime jurídico do contrato é o administrativo estatutário, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 032/00.

Após o transcurso do prazo o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia. Poderá haver rescisão do contrato caso haja concurso.

Por ocasião da rescisão, será feito o pagamento das verbas trabalhistas devidas previstas no Estatuto dos Servidores.

Chapadão do Céu, 24 de fevereiro de 2015.

**ROGÉRIO PIANZZOLA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Lenize Marciele Kuff  
**Código Identificador:**B6D2B1F1

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS no dia 25/02/2015. Edição 1011  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>